



**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2021**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 13/2021, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIOFUSÃO NA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES, PROGRAMAS E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB**, em favor do licitante: **RÁDIO PRINCESA ISABEL LTDA**, CNPJ: 08.270.654/0001-47, com sede na Praça Epitácio Pessoa, N.º 167, Bairro Centro, Município de Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, representado pelo Sr. **TEOBALDO DUARTE SOUSA JÚNIOR**, portador do CPF sob o nº 805.523.824-34 e RG sob o nº 1679126 SSP/PB, pelo valor global de **R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)**, correspondente a 06 (seis) meses de serviços no valor mensal de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, conforme proposta apresentada.

Tavares - PB, 02 de julho de 2021.

  
**GENILDO JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

global de **RS 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais)**, correspondente a 12 (doze) meses de serviços no valor mensal de **RS 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)**, conforme proposta apresentada.

Tavares - PB, 14 de julho de 2021.

**GENILDO JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

Publicado por:  
João Lopes de Sousa Neto  
Código Identificador:018843BB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 143/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2021**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e ISLA RODRIGUES RAMOS DA SILVA, CPF: 103.442.984-18.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DIRETA DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA NA FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO E ELABORAÇÃO DE BOLETINS DE MEDIÇÃO DAS DESTE MUNICÍPIO, ALIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS SIMEC, SISMOB E GEO OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA.]

**Fundamento LEGAL:** Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93

**FONTE DE RECURSO:** O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Tavares - PB, em conformidade com o art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21.000 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos - 15 452 3013 2067 Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Serv. Urbanos – **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.**

**VALOR MENSAL** **RS 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)**

**VALOR GLOBAL** **RS 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais)**

**VIGÊNCIA:** 15/07/2021 À 15/07/2022

**DATA E ASSINATURA:** Tavares – PB, 15 de julho de 2021,  
**GENILDO JOSÉ DA SILVA**, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:  
João Lopes de Sousa Neto  
Código Identificador:658FC997

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2021**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 13/2021, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIOFUSÃO NA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES, PROGRAMAS E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB**, em favor do licitante: **RÁDIO PRINCESA ISABEL LTDA**, CNPJ: 08.270.654/0001-47, com sede na Praça Epitácio Pessoa, N.º 167, Bairro Centro, Município de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, representado pelo Sr. **TEOBALDO DUARTE SOUSA JÚNIOR**, portador do CPF sob o nº 805.523.824-34 e RG sob o nº 1679126 SSP/PB, pelo valor global de **RS 12.000,00 (Doze Mil**

**Reais)**, correspondente a 06 (seis) meses de serviços no valor mensal de **RS 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, conforme proposta apresentada.

Tavares - PB, 02 de julho de 2021.

**GENILDO JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

Publicado por:  
João Lopes de Sousa Neto  
Código Identificador:E061DF88

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2021**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 13/2021, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIOFUSÃO NA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES, PROGRAMAS E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB**, em favor do licitante: **RÁDIO PRINCESA ISABEL LTDA**, CNPJ: 08.270.654/0001-47, com sede na Praça Epitácio Pessoa, N.º 167, Bairro Centro, Município de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, representado pelo Sr. **TEOBALDO DUARTE SOUSA JÚNIOR**, portador do CPF sob o nº 805.523.824-34 e RG sob o nº 1679126 SSP/PB, pelo valor global de **RS 12.000,00 (Doze Mil Reais)**, correspondente a 06 (seis) meses de serviços no valor mensal de **RS 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, conforme proposta apresentada.

Tavares - PB, 02 de julho de 2021.

**GENILDO JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

Publicado por:  
João Lopes de Sousa Neto  
Código Identificador:DB7AFAEF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 141/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2021**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e **RÁDIO PRINCESA ISABEL LTDA**, CNPJ: 08.270.654/0001-47.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIOFUSÃO NA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES, PROGRAMAS E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB.

**Fundamento LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93

**FONTE DE RECURSO:** O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Tavares - PB, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.100 Gabinete do Prefeito - 04 122 3002 2004 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

**VALOR MENSAL** **RS 2.000,00 (Dois Mil Reais)**

**VALOR GLOBAL** **RS 12.000,00 (Doze Mil Reais)**

**VIGÊNCIA:** 05/07/2021 À 31/12/2021

**DATA E ASSINATURA:** Tavares – PB, 05 de julho de 2021,  
**GENILDO JOSÉ DA SILVA**, Prefeito Municipal e Contratado.